

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 014, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

PAULO SERGIO SUARES, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.808, de 18 de novembro de 2015, considerando a Lei Municipal n.º 5.113, de 15 de dezembro de 2015, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.133, de 05 de janeiro de 2016 e a Resolução n.º 03, de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.133, de 05 de janeiro de 2016, créditos adicionais no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) por remanejamentos, destinado para suprir as dotações orçamentárias vigente, a seguir discriminadas:

I – Por Remanejamentos:

ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			COI	VALOR (R\$)
Órgão/UO:	051.02	Diretoria de / Adm. E Finanças DAF		
Func. Prog.:	17.512.0501	Administração Econ. Financeira		
Atividade:	2613	Serviços Adm. Diversos		
Clas. Econ.:	3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica	0219	250.000,00
Órgão/UO:	051.03	Diretoria de Manut. e Abastec DMA		
Func. Progr.:	17.512.0503	Sistema de Distribuição de Água		
Atividade:	2618	Manut. Sist. De Abast.água		
Clas.Econ.:	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros PJ	0309	500.000,00
Total de Remanejamentos				750.000,00



RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 014, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no inciso I do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			COI	VALOR (R\$)
Órgão/UO:	051.02	Diretoria de Adm. E Finanças DAF	0210	120.000,00
Func.Progr.:	17.512.0501	Administração Econ. Financ.		
Atividade:	2613	Seviços Adm. Diversos DAF		
Clas.Econ.:	3.3.90.30.16	Material de expediente		
Órgão/UO:	051.02	Diretoria de Adm. E Finanças DAF	0212	130.000,00
Func.Progr.:	17.512.0501	Administração Econ. Financ.		
Atividade:	2613	Seviços Adm. Diversos DAF		
Clas.Econ.:	3.3.90.30.24	Material p/ manut. De bens imov.		
Órgão/UO:	051.03	Diretoria de Manut. E Abastec. - DMA	0312	500.000,00
Func.Progr.:	17.512.0503	Sistema de Distr. De água		
Atividade:	2618	Manut. Sist. De Abastec. De água		
Clas.Econ.:	3.3.90.39.14	Locação bens móveis de outras nat.		
Total de Anulações				750.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 5.113, de 15 de dezembro de 2015 e Resolução - SAMA n.º 03, de 19 de janeiro de 2016, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 14 de setembro de 2016.

Paulo Sergio Soares
Superintendente

Jair Franceli
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 14/09/2016

